ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SAAD-NORTE - Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - Norte

PORTARIA Nº 172 /2023 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal e gestor do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD NORTE.

O SUPERINTENDENTE WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 23.415 de 26 de Dezembro de 2022, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE,**

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **ANDRESSA RALLINKA OLIVEIRA**, **Matricula: 098999, CPF: 063.971.893-09 e CREA: 1922140970, Cargo: Assessor técnico de nível superior II**, **nomeado no DECRETO Nº 25.109, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023,** para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser **Fiscal do CONTRATO Nº 11/2022 (cujo objeto é a execução, sob regime de Empreitada por Preço unitário, as obras de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS OU SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS QUIOSQUES E PLAYGROUND DA PRAÇA JORNALISTA PAULO DE TARSO (PRAÇA DA TELEMAR), BAIRRO MOCAMBINHO, ZONA NORTE DE TERESINA – PI.)** bem como **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO PABLO DE PAIVA SERENO, Matricula: 108436, CPF Nº: 028.562.913-17 , CREA: 1916147836, Cargo: Gerente Executivo, Lotação: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD NORTE (Gerência de Obras e Serviços - GOS), para ser a Gestor do contrato supracitado,** que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE**, e do outro, como **CONTRATADA: COSTA E CARVALHO LTDA.**

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários a fiscalização e à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos.

III- Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

IV- Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2023.
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Dr. Welton Luiz Bandeira de Souza
Superintendente da SAAD NORTE

Documento assinado eletronicamente por **Welton Luiz Bandeira De Souza**, **Superintendente**, em 05/12/2023, às 11:49, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **8623788** e o código CRC **134D8562**.